

PORTARIA Nº 0976 /2022, DE 26 DE Outubro DE 2022.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1706/2022 emitida pelo Direção do Campus de Paraíso da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor **WALMIRTON BEZERRA D'ALESSANDRO** em realizar o traslado a Participação da Professor do Campus de Paraíso do Tocantins no evento SICTEG e 1ª Edição Mostra de Extensão, que acontecerá nos dias 26 a 28 de outubro na cidade de Gurupi-TO. Saindo de Paraíso às 06h no dia 27/10/2022 e retornando a Paraíso às 18h do dia 27/10/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor **WALMIRTON BEZERRA D'ALESSANDRO**, Matrícula: 4114, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: Gurupi -TO

Período: 27/10/2022 a 27/10/2022

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 26 dias do mês de Outubro de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

